



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA  
CNPJ 05.091.179/0001-53

**PORTARIA N.º 014/2019 - PREVJUS**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício  
AUXÍLIO-DOENÇA"*

**Diretor Executivo do PREVJUS** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

**Art. 1º)** - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **ELENA MENDES DE GODOY**, efetivo no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE**, matrícula **1093**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(60) sessenta** dias, a partir de **03 de março de 2019** e término em **01 de maio de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 0993/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.168,09
Quinquênio	233,62
<b>TOTAL DO AUXILIO</b>	<b>1.401,71</b>

**§ Único)** - O pagamento referente aos trinta primeiros dias será de responsabilidade do Órgão Empregador (Prefeitura).

**Art. 2º)** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 14 de março de 2019

*Realizado em: 18/03/2019*  
*Shiriane*

*Paulino Fernandes Farias*  
**Paulino Fernandes Farias**  
Diretor Executivo  
Decreto 011/2017

• PUBLICADO •  
PUBLICADO PLACAR DE PUBLICAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA  
DO PREVJUS E NO  
SITE: www.prevjus.com.br  
DATA: 14/03/2019  
*Santos*  
ASSINATURA E CARIMBO